

PREVI - POR QUE ENTRAR NA JUSTIÇA ?

A PREVI não quis conversa sobre a solução por via administrativa, que seria o Banco concordar em eliminar o déficit atuarial, como previsto no Acordo/97, mediante devolução contábil à PREVI de parte dos superávits que utilizou: R\$ 5,7 bilhões naquela ocasião; R\$ 2,3 bilhões (R\$ 4,2 bilhões, em 2002) pela paridade, ainda *sub judice*, além da transformação em créditos para o Banco (R\$ 5,3 bilhões) dos pagamentos, antes sem ônus, conhecidos como Regime de Caixa, do Acordo de 81. Sem falar que a diferença de 12,05% representará R\$ 1,1 bilhão em seu favor pela redução de sua dívida com o pessoal pré-67.

Não resta alternativa aos aposentados e pensionistas, senão a via judicial, para recuperar o que nos foi usurpado. E todos sabemos que não foi pouca coisa: nada menos do que 40% do reajuste que nos é devido (30,05% em vez de 18%).

Sabem por que eles agiram assim? Porque confiam na costumeira passividade dos aposentados e pensionistas, que carregam consigo a antiga cultura de que nem a PREVI nem o BB jamais fariam qualquer coisa para prejudicá-los. Os fatos estão mostrando que desde algum tempo o tratamento é outro, bem diverso.

Querer fazer OS ASSISTIDOS responsáveis por déficit atuarial é uma balela. Todos sabemos sobejamente a origem do déficit da PREVI, já exaustivamente explicada em nosso INFORMATIVO AAPBB. Agora, cabe a pergunta: Por que os dirigentes da PREVI, em vez de quererem que aposentados e pensionistas "paguem a conta", não cuidam de buscar, com o Banco do Brasil, fórmulas eficientes de administração produtiva do respeitável patrimônio de R\$ 43 bilhões, cuja gestão lhes confiamos?

Não podemos admitir que a PREVI, com esse patrimônio, não tenha como respeitar nossos direitos. Tem cabimento imaginar-se que os R\$ 76 milhões de economia, em um ano - obtida com a sonegação dos 12,05% no reajuste dos aposentados e pensionistas - venham a significar algo importante na desejada eliminação de um déficit atuarial, que foi projetado ser, ao fim do ano, superior a R\$ 8 bilhões?

Como QUEM ACREDITA SEMPRE ALCANÇA, aqui estamos para noticiar com alegria aos aposentados e pensionistas que, de qualquer parte de todo o País onde estejam, eles podem agora dispor da assistência jurídica do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SERGIO BERMUDES, A MAIOR BANCA BRASILEIRA DE ADVOGADOS EM CONTENCIOSO PROCESSUAL, com sede aqui no Rio de Janeiro, para defender nossa causa na Justiça.

O Escritório de Advocacia Sergio Bermudes foi fundado em dezembro de 1969. Além dos fundadores, Sergio Bermudes e Luiz Bernardo Rocha Gomide, conta o escritório com cinquenta e quatro advogados, três consultores, cinquenta e cinco estagiários e noventa e sete funcionários, estabelecidos na matriz do Rio de Janeiro e nas filiais de São Paulo e de Brasília, atuando nas áreas de direito civil, comercial, societário, falimentar e de reorganização empresarial, administrativo, concorrencial, bancário, securitário, imobiliário, do consumidor, de família e sucessões e de meio-ambiente.

Com essa notícia, fazemos veemente apelo aos aposentados e pensionistas, no sentido de que tenhamos amor-próprio, não nos ausentando do processo judicial, até para recompensar o esforço das entidades de funcionários que buscaram solução para o assunto. Defendamos nosso patrimônio, inclusive moral e de nossa família, não ficando outra vez omissos, pois somente os que recorrerem à Justiça é que terão recuperado o valor que a PREVI sonegou.

As condições de participação, em face da boa negociação, mesmo com o alto nível do Escritório, ficaram muito acessíveis, como segue:

- R\$ 100,00 (cem reais) de honorários iniciais para o Escritório de advocacia; e

- honorários correspondentes a 10% do benefício obtido - a serem cobrados por um período não superior a 24 meses - devidos quando cumprida eventual liminar concedida no processo, ou em caso de Acordo entre as partes ou no final da ação.

As despesas processuais e de eventual sucumbência serão rateadas entre os participantes da ação, em cada oportunidade.

A AAPBB PRECISA FORTEMENTE DA SUA AJUDA PARA PODER ENTRAR COM A AÇÃO NA JUSTIÇA, O QUANTO ANTES, PELO QUE CONTAMOS COM SUA IMEDIATA ADESÃO PARA FORMAR O PRIMEIRO GRUPO E TAMBÉM QUE PROCURE CONTATAR E TELEFONAR PARA OBTER A ADESÃO DE SEUS AMIGOS E FAMILIARES. É MUITO URGENTE!

Peça à AAPBB o modelo de procuração e de adesão a sócio da AAPBB (para o caso de não associado), dirigindo-se a um dos nossos endereços abaixo:

Rua Uruguaiana nº 10 - Grupo 1705 - Telefone (21)2232-7561 e (21)2509-0347 - CEP 20050-090 Centro - Rio de Janeiro (RJ) - E-mail: aapbb@terra.com.br - site: www.aapbb.org.br

- **PREVI - Até quando seremos inocentes úteis?** Pág. **2**
- **Presidente da PREVI recebe Diretoria da AAPBB** Pág. **4**
- **PREVI Aumento de recursos para empréstimos aos associados** Pág. **5**
- **MEGAVIDA O Seguro Pensionista** Pág. **6**



PREVI

ATÉ QUANDO SEREMOS INOCENTES ÚTEIS?

De agora em diante, quem nos garante que não será assim: déficit atuarial, na PREVI, corrige-se com redução nos benefícios de aposentados e pensionistas?

Duvidamos que alguém saiba explicar os motivos pelos quais os associados da PREVI se deixaram ludibriar tão facilmente pelo Banco do Brasil, em conseqüência de algumas cláusulas do Acordo BB-PREVI 97.

Quem tinha extrema necessidade desse Acordo era exclusivamente o Banco do Brasil, que, com sua assinatura, adquiriu uma posição confortável perante o mercado, ao satisfazer às exigências do Tribunal de Contas da União e da Comissão de Valores Mobiliários, no sentido de declarar e contabilizar sua dívida trabalhista-previdenciária para com os funcionários admitidos até 14.04.67, data a partir de quando o complemento de aposentadoria dos novos funcionários passou a ser de responsabilidade da PREVI.

Sabemos das enormes dificuldades que o Banco teve para que o Acordo fosse aprovado pelo Corpo Social, numa eleição que teve até um inusitado segundo turno, apesar de ser a PREVI, à época, uma espécie de Departamento do Banco, tal era sua participação e influência no modelo de organização administrativa, que então se praticava. O certo é que, pelo Acordo, o Banco repassou à PREVI esse passivo, da ordem de R\$ 11 bilhões e, raspando as reservas e utilizando superávit, reduziu tal dívida, no ato, para R\$ 5,2 bilhões e assumiu o prazo de 32 anos para seu pagamento.

Outro contra-senso inexplicável foi o Banco, pelo Acordo, ter transformado compromissos em créditos a seu favor e ainda com correção monetária e juros. É que, na rubrica "Contribuições Amortizantes Antecipadas", a PREVI

passou a creditar o pagamento, feito pelo Banco, da diferença entre o total mensal das aposentadorias e a soma das contribuições recolhidas e mais a prestação da dívida. Trata-se do chamado Regime de Caixa, bancado gratuitamente a vida toda e que, depois de 1997, passou a produzir créditos, chegando a R\$ 5,3 bilhões em 2002, assustadoramente atingindo mais da metade de toda a dívida do Banco, que começou com R\$ 5,2 bilhões, enquanto esse item partiu do zero, ambos na mesma data.

Também com base no Acordo, o Interventor da SPC recomendou a utilização de mais um superávit antes do prazo legal, o que está *sub judice* e gerou provisões em favor do Banco, de R\$ 2,3 bilhões e corrigidas para R\$ 4,2 bilhões até 31.12.2002.

Somando-se os dois saldos credores, teríamos que o Banco, desde o fim de 2002, tem condições de exigir que seja zerada sua dívida, seis anos depois da implantação da famosa "engenharia financeira" do Acordo. Isso para uma dívida que se reconhecia necessitar de 32 anos para ser paga. Um verdadeiro passe de mágica, graças à transformação de compromissos em créditos, que ninguém consegue justificar.

O prejuízo imposto aos associados não se esgotará aí. A redução do índice de correção do reajuste de aposentados e pensionistas, decidida pela PREVI em junho passado, implicará retirar dos associados (da ativa também) R\$ 1 bilhão e 92 milhões, em favor exclusivamente do Banco, somente neste primeiro ano (fora correções a menor dos anos seguintes), como conseqüência de se

atualizar sua dívida para com a PREVI (pessoal pré-67) em 18% e não 30,05% (R\$ 9,1 bilhões, em 31.12.2002, rubrica "Provisões Matemáticas a Constituir").

Diante de tanto dinheiro que o Banco levou da PREVI, em prejuízo dos associados (da ativa também), podemos dizer que têm sido tímidas, ante a gravidade do mal, as reações contrárias das entidades de funcionários do Banco (a ANABB e os sindicatos apoiaram a medida) e dos aposentados e pensionistas, às decisões da PREVI sobre o reajuste a menor dos benefícios.

Que tal saberem todos que a PREVI resiste a qualquer hipótese de revisão do assunto, com base na análise de que, pelos antecedentes, apenas 10% dos associados entrarão na Justiça e uma parte perderá a causa, por isso compensando praticar a injustiça, pela omissão de 90%? A PREVI acha ainda que o folheto em que tentou explicar o impossível teria convencido mais inocentes úteis a desistirem de lutar por seus direitos. Como se a redução de 12,05% não representasse um decréscimo de 40% do reajuste devido, de 30,05%. E como se a expectativa de direito não houvesse sido contabilizada até o penúltimo dos 12 meses do prazo da obrigação contratual. Durante 10/11 meses, o reajuste pelo IGP-DI cheio esteve fora de discussão.

Veja-se antes de tudo que – os Tribunais reconhecem – REAJUSTE NÃO É AUMENTO E SIM ATUALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DEVIDO. E que reajustar a menor é reduzir o benefício, que É VEDADO POR LEI.

A troca do IGP-DI pelo INPC, por outro lado, constitui uma profunda alteração do Acordo BB-PREVI/97, que somente foi firmado depois de se ter ouvido o Corpo Social. Será que o ato de agora, da PREVI, não caracteriza uma exorbitância de poder, da parte da Diretoria e do Conselho Deliberativo, numa unanimidade concertada? No mínimo, essa troca deveria acompanhar o destino do principal – o Acordo – antes de ser posta em prática. Ou então significará que, doravante, passará a valer o Estatuto mesmo do Interventor da SPC, que ninguém entre os associados até hoje aceitou, especialmente a grande parte dos atuais dirigentes da PREVI, postergados pelo Interventor e, por nós,

teimosamente confirmados no cargo, na expectativa de que defenderiam, como prometido, a reversão dos absurdos cometidos contra os associados da PREVI.

A PREVI não acena com nenhuma intenção de rever as duas medidas tomadas - reajuste a menor dos benefícios e troca do índice - nem mesmo após a histórica decisão do Conselho Fiscal de não aprová-las e de ponderar a necessidade de seu reexame, inclusive levando em conta a elisão dos dois fatores em que se basearam as previsões dos técnicos, ou seja, pelo quarto mês consecutivo, o IGP-DI interrompeu a série de acréscimos e se tornou negativo e a Bolsa de Valores inverteu a tendência, ao atingir sempre novos recordes.

Os aposentados e pensionistas e o pessoal da ativa precisam refletir ainda sobre outros pontos importantes dessa questão. A PREVI justificou-se, alegando a perspectiva de déficit atuarial acima de R\$ 8 bilhões, quando os 12,05% cortados significaram economia, em um ano, de apenas R\$ 76 milhões, não tendo havido referência a outras medidas que façam esta última importância tão multiplicada. Ou será que os motivos reais não podem ser revelados?

Propusemos a reavaliação da "engenharia financeira" de 1997, que o Banco nos indicou como ideal e que é a causa do esgotamento da capacidade da PREVI de produzir resultados com a movimentação patrimonial. Nada mais justo do que o Banco - como compensação às vantagens e melhorias em seu balanço, decorrentes do Acordo e à redução de suas despesas, com a paridade (e conseqüente perda de receitas pela PREVI) - aceitar solução amigável para a pendência que se criou com o reajuste. Assim como coube ao Banco apelar para o uso de superávit, em três oportunidades, sempre de modo a limpar os Fundos de Reserva, seria providencial, agora, permitir que os associados da ativa e aposentados fossem favorecidos com a faculdade do parágrafo 2º da Cláusula 7ª do Acordo de 1997, que determina:

"Quando ocorrer déficit, aquela parcela apropriada contabilmente como contribuição amortizante paga antecipadamente, atualizada em forma prevista no *caput* da Cláusula Quarta, retornará como receita ao resultado da PREVI."

Não é estranho que o Banco nada

tenha dito a respeito, oficialmente, até hoje?

Os ajustes conseqüentes das duas decisões, de modo a converter em receitas as despesas com provisões (em números de bilhões de reais), atingirão a confiança que se precisa ter no balanço da empresa. Por acaso, não representarão um problema de ética aos olhos do mercado, que leu parecer dos auditores atestando a correção dos números? E o Conselho Fiscal vai sentir-se bem ao saber que foi enganado, votando pela aprovação do balanço com os fatos contábeis, bem depois, significativamente modificados? E o Corpo Social pode ficar sem reagir? É certo, então, transferir-se exclusivamente para os aposentados o ônus do desequilíbrio atuarial da PREVI, gerado em grande parte pela implantação da paridade?

Sem dúvida, só resta aos aposentados e pensionistas o recurso à via judicial. E as entidades de funcionários do Banco do Brasil, que têm como objetivo defender o interesse destes, deverão assumir a coordenação dessas ações, para que se desminta a estatística dos 90% de ausentes. ■

PREVI

AUMENTO DE RECURSOS PARA EMPRÉSTIMOS AOS ASSOCIADOS

O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 25.09 passado, aumentou de 10 para 15% do patrimônio dos Fundos de Pensão o limite para empréstimos pessoais aos seus participantes, com o que os empréstimos e financiamentos da PREVI poderão alcançar o valor de R\$ 7 bilhões e 440 milhões. Segundo o Diretor Fernando Amaral, os estudos para a retomada dos financiamentos imobiliários serão iniciados em janeiro de 2004, devendo ser concluídos ainda no 1º semestre e está sendo estudada a possibilidade de aumento do limite, condicionado à capacidade de pagamento dos participantes e assistidos..

Sabe-se que muitos associados,

pagando aluguel, aguardam ansiosamente oportunidade para aquisição de casa própria através da PREVI. Mas a dura realidade é que, face aos baixos salários pagos hoje pelo BB, de nada adianta um financiamento cuja amortização esteja acima da capacidade de pagamento do associado. Uma idéia para reduzir preço do apartamento seria construir prédios de até 5 andares, economizando gasto com elevadores.

Seja como for, a PREVI precisa criar condições para moradia a custo mais barato.

Quanto ao empréstimo simples, sugerimos que se adote opção que reduza o peso do endividamento, dilatando-se o

prazo de pagamento e utilizando como índice de correção a Tabela Price ou até nova linha de curto prazo a juros bancários, sem correção monetária.

O Diretor Amaral aventou a hipótese de serem criadas novas linhas de empréstimos simples vinculados a fatores de efetiva melhoria da qualidade de vida, dando-lhes o caráter de investimento, facilitando, por exemplo, a aquisição de moradia, de móveis e bens duráveis necessários ao conforto da casa e da família.

A AAPBB defende a idéia de que nossa PREVI, com o imenso poder de negociação que tem, estabeleça "pontes efetivas" (e não esses simples convênios com o comércio que dão direito a descontos de espuma) com empresas de grande porte, para que os associados adquiram "a preço (quase) de custo" bens e serviços essenciais à sua família, como alimentos, medicamentos, educação para os filhos, vestuário, veículos, eletro-eletrônicos etc.

O princípio em que se baseia nossa proposta é demais conhecido: "salário indireto", ou seja, já que não é possível aumentar salários, que consigamos reduzir ou subsidiar despesas. ■

PRESIDENTE DA PREVI RECEBE DIRETORIA DA AAPBB

Em 11 de setembro passado, o Presidente da AAPBB, Raymundo Gonçalves da Motta, o Vice-Presidente José Adrião de Sousa e os Diretores Paulo Ribeiro Cordeiro e João Gomes André estiveram reunidos com o Presidente da PREVI, Sérgio Rosa, numa conversa franca e objetiva a respeito de assuntos de interesse dos associados.

Ao final do encontro, Sérgio Rosa reiterou a importância do trabalho que vêm fazendo as associações de funcionários do BB, ao convocar seus associados a participarem do esforço conjunto em defesa da PREVI.

A seguir, a íntegra da entrevista:

AAPBB: Quando das discussões, no Congresso, sobre o projeto de que resultou a Lei Complementar nº 109, não se atentou o bastante para a redação ideal do § 2º do Art. 11, que – ao contrário do que se imaginou, à época – não serviu para assegurar o *status quo* estatutário, que significaria a manutenção das conquistas em favor dos associados da PREVI. Desta vez, a PREVI tem como participar ativamente do processo de regulamentação dos investimentos que financiarão o Plano Plurianual do Governo, de modo a evitar a surpresa de aplicações obrigatórias, mesmo que venham a ser vistas como nocivas aos nossos interesses, como aconteceu no passado?

Sérgio Rosa: *O novo governo tem demonstrado bastante atenção e cuidado em relação aos Fundos de Pensão. Temos tido a chance de dialogar e remeter sugestões para os pontos relevantes da regulamentação do setor. No que diz respeito ao PPA, ou Plano Plurianual, não há qualquer imposição para investimento dos fundos, que poderão investir a partir de seus próprios interesses e oportunidades.*

AAPBB: Não estando disponíveis, os recursos da PREVI terão de deixar as opções em que foram alocados e, neste caso, espera-se que se mudem para melhores oportunidades de negócios, em



termos de liquidez, rentabilidade e segurança. Nessa mudança, pretende a PREVI adotar política que resulte em também reduzir o nível de concentração de recursos aplicados por empresa, melhorando o grau de diluição dos riscos nas operações?

Sérgio Rosa: *A gestão dos recursos da PREVI vem se aperfeiçoando ano a ano, com a construção de novos sistemas de apoio para a decisão da Diretoria. Estamos finalizando a implantação de um sistema de avaliação de risco e outro de gestão integrada de ativos e passivos, para que possamos adequar toda nossa política às reais necessidades e condições da PREVI. Desta forma, nossa Política e Diretrizes de investimento orienta a melhor alocação dos recursos, levando em conta rentabilidade, risco e liquidez. É claro que não estamos partido de um ponto zero, mas*

de uma carteira real, que precisa ser administrada em função das nossas necessidades e também em função das condições reais do mercado e dos setores envolvidos. Levando em conta todas estas informações é que procuramos melhorar a distribuição dos nossos ativos.

AAPBB: A PREVI entrou na fase em que os desembolsos por aposentadorias e pensões são maiores do que as contribuições recolhidas, mensalmente, aconselhando rigoroso acompanhamento da compatibilização de prazo entre compromissos a pagar e existência de disponibilidades/retorno de aplicações. No esforço de ajuda ao Plano de Governo e em relação aos investimentos de longo prazo, a PREVI pensa em adotar política que contemple valores mínimos de participação por empresa ou, fora disso, que dê preferência para as operações de



AIG Brasil Seguros (American International Group) é uma das maiores empresas seguradoras do mundo, com 75 anos de experiência, está presente em mais de 130 países, sempre oferecendo os melhores produtos de seguro.

Por isso a AAPBB/RJ (Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil) associada com a AIG Brasil, criou o **MegaVida**, um seguro feito exclusivamente para garantir com tranquilidade e segurança o futuro da sua família.



UM SEGURO DE VIDA COMPLETO

Para maiores informações 0800 704 5902



retorno até 180 dias e prioritariamente com base em recebíveis de exportação?

Sérgio Rosa: *Estamos bastante conscientes da situação atual do Plano 1, que exige maior volume de recursos para o pagamento de benefícios a cada ano. Por isso mesmo estamos dando ênfase à construção dos sistemas já citados, de risco e de liquidez. Queremos realçar que não existe um esforço de ajuda ao "Plano de Governo". Vamos tomar nossas decisões de investimento de forma independente, analisando as oportunidades de acordo com nossas necessidades. Já existe política para distribuição de risco, e os prazos para as aplicações estão de acordo com a nossa curva atuarial.*

AAPBB: No apoio ao Plano de Governo, naturalmente sob nova regulamentação dos investimentos de longo prazo dos Fundos de Pensão, a PREVI poderia multiplicar sua capacidade de aplicação e, com isso, até ganhar comissão, se fossem aprovadas participações em Sindicato de Empréstimos, em que o Banco do Brasil assumisse a posição de líder, por seu prestígio nacional, e a PREVI a de co-líder, servindo para motivar os demais Fundos de Pensão, inclusive estrangeiros, a também entrarem nessas operações. O Presidente Sérgio Rosa vê possibilidades de a nova regulamentação de investimentos viabilizar essa idéia?

Sérgio Rosa: *Como eu já disse, não existe este "apoio ao Plano de Governo". Quanto às estruturas para eventuais novos investimentos, estamos atentos a modelos que permitam a associação da PREVI a outros investidores. Algumas estruturas estão sendo estudadas, como "fundos de private equity", "fundos de recebíveis" e outros.*

AAPBB: Chega a 28 o número de entidades de funcionários do Banco do Brasil – as AFABBS – que assumiram, no Estatuto, o compromisso de defenderem os interesses de seus associados e que sonham com a institucionalização do diálogo tripartite: BB – PREVI/CASSI – ASSOCIADOS, como forma ideal de solucionar os problemas comuns. Qual a sua opinião sobre a atuação e o papel das associações que congregam aposentados e pensionistas do BB, na defesa da PREVI?

Sérgio Rosa: *Sempre acreditei na organização e na participação consciente dos trabalhadores, bem como no processo democrático e participativo. Acho que as associações de*

aposentados e pensionistas cumprem um papel extremamente importante, de ajudar a fiscalizar, informar e conscientizar seus associados. De nossa parte, temos procurado manter o melhor relacionamento e maior nível de transparência possível junto as estas entidades, contribuindo para o seu trabalho. E estamos abertos, como sempre, a sugestões para aperfeiçoar nosso desempenho.

AAPBB: Em muitas oportunidades, esta AAPBB esteve a seu lado, como na atuação da Comissão de Defesa da PREVI, reagindo contra o estrago praticado pelo Interventor da SPC, que anulou o modelo de gestão compartilhada e que causou outros prejuízos de monta ao Corpo Social, males que, desde o início do Governo do Presidente Lula, esperamos sejam sanados. Agora que o Presidente Sérgio Rosa está no "comando da nau" PREVI, perguntamos: houve alguma mudança na sua concepção sobre como conduzir esta pujante e tão cobiçada embarcação?

Sérgio Rosa: *Desde que ingressei na Diretoria da PREVI tenho procurado aprender cada vez mais. Minha preocupação é não só realizar uma boa gestão mas deixar também instrumentos que garantam maior segurança para a PREVI em seu futuro. Em linhas gerais, mantenho a mesma concepção sobre a PREVI: ela deve ser administrada com profissionalismo, transparência e ética; deve privilegiar seus associados; tem que buscar o permanente equilíbrio e ser sustentável no longo prazo; e os associados têm um papel relevante a cumprir, fiscalizando sempre o seu patrimônio.*

AAPBB: Ao contrário das projeções, o IGP-DI tem sido negativo pelo 4º mês consecutivo e a Bolsa de Valores quebrou recordes de anos, em termos de índice Bovespa. Se forem superadas, até o final do exercício, as mencionadas causas econômico-financeiras que levaram a PREVI a reajustar os benefícios dos aposentados por índice inferior ao pactuado, poderá esta decisão ser reexaminada, de modo a conceder-se os 12,05% que faltam? Haveria motivações outras que não o déficit atuarial da PREVI para ter sido negado o reajuste pelo índice pleno?

Sérgio Rosa: *A situação que levou à não concessão do IGP-DI concentrou-se nos 12 meses que antecederam este reajuste. Foi um período de crise generalizada, e onde o IGP-DI apresentou um comportamento completamente descolado dos*

demais indicadores da economia. A decisão de não conceder o IGP-DI integral tinha foco na busca do equilíbrio e sustentação de longo prazo da PREVI. É por isso que o próprio regulamento do Plano previa que "o equilíbrio atuarial" era condição necessária para a aplicação do reajuste. Não houve nenhuma outra preocupação além dessa, e da forma transparente como fizemos todas as nossas análises, creio que foram dadas todas as condições para os associados avaliarem a situação. Mesmo nestas condições adversas, concedemos um reajuste que repôs a inflação do período anterior. Vamos aguardar os resultados do final do ano para avaliar a situação do Plano, e novamente nosso foco será unicamente a solidez da entidade e o interesse de seus associados.

AAPBB: A atual organização administrativa da PREVI, dos tempos em que seus ativos eram bem menores, mostrou-se ineficaz contra desvios de gestão e influências não institucionais de dirigentes do Banco. Que medidas poderiam ser tomadas no sentido de evitar-se a aprovação de investimentos de alto nível de risco, do tipo Magic Park e de certos negócios de privatização? Não poderiam os principais interessados pela PREVI, que são os associados, participar de modo institucional da função de acompanhamento do processo decisório, em especial os atos de gestão e da tomada de decisões sobre a escolha de novas linhas de atuação em negócios e nas operações de vulto não previstas de nossa Caixa?

Sérgio Rosa: *A gestão da PREVI é algo muito complexo e dinâmico. Para evitar novos equívocos, temos que tomar uma série de providências: criar a exigência de análise técnica aprofundada; criar processos de decisão efetivamente colegiada para evitar concentração de poder; criar regimento que respeite a divisão de responsabilidades previstas no estatuto; reforçar capacidade de fiscalização pelos diversos órgãos responsáveis, etc. Os associados já participam, de modo institucional, da gestão da PREVI, através dos eleitos para o Conselho Deliberativo e Fiscal. Independente dos aspectos formais, convidamos entidades representativas para participar do Planejamento Estratégico da PREVI e estamos abertos a prestar qualquer informação quando solicitada. Penso que a primeira preocupação deveria ser reforçar os instrumentos já existentes de participação e fiscalização, e exercitar de forma cada vez mais consistente estes direitos. Que outros instrumentos poderiam ser criados além desses? Estamos abertos a esta reflexão, levando-se em conta os aspectos de responsabilidade que obviamente devem estar presentes em qualquer processo de gestão.*

MEGAVIDA

O SEGURO PENSIONISTA

A criação do MegaVida e sua importância para funcionários da ativa, aposentados e pensionistas do BB. A segunda opinião médica.

Cresce a cada dia o número de colegas que dão sua adesão ao MegaVida, por se convencerem de que é este o seguro de vida mais completo, entre os existentes no mercado, em razão de ter sido criado para preencher uma lacuna no âmbito da comunidade Banco do Brasil.

Acessível aos funcionários da ativa, aposentados e pensionistas do Banco e também a seus familiares, o MegaVida constituiu o lançamento mais importante, no ramo, em 2002, inclusive pela ampliação da idade máxima admitida pelos concorrentes, de 70 para 80 anos. Além disso, é um seguro cujo estipulante é a própria AAPBB, portanto uma entidade de funcionários do Banco, sendo franqueada a participação, como subestipulante, de outras associações semelhantes e foi idealizado para custar muito menos do que os demais, pois a parte que se destina aos estipulantes é cerca de 1/3 do que, no comum, toca ao intermediário.

Outra das principais características do MegaVida é que foi criado com a preocupação de ajudar na solução do problema das(os) pensionistas, ao passarem a ganhar uma pensão 40% menor do que o salário do cônjuge falecido – uma velha reivindicação que se fazia à PREVI. Isso porque o MegaVida compreende uma cobertura de nome Pensão Complementar Temporária, especificamente criada para beneficiar a categoria, sendo por essa razão conhecido também como Seguro Pensionista. A Pensão Complementar Temporária, que é única no gênero, consiste numa cobertura especial, que favorece as(os) pensionistas e que garante o pagamento da indenização em 12 parcelas mensais sucessivas, incluindo a correção monetária destas, em favor dos beneficiários.

O MegaVida contém ainda de apropriado para as(os) pensionistas outro tipo de cobertura, que se denominou de Segunda

Opinião Médica e que é um subproduto de extrema importância, tanto para o segurado quanto como forma de socorro às(aos) pensionistas, numa hora delicada quando, às vezes, até mesmo o segurado se acha sem condições de saúde para opinar. Isto porque permite – sem qualquer custo adicional – uma definição técnica, com a utilização de hospitais famosos dos Estados Unidos, sobre a difícil questão de autorizar-se ou não uma cirurgia de risco.

No conceito de tranqüilidade de vida, o MegaVida compreende ainda serviços utilíssimos, como a assistência residencial 24 horas, sem custos adicionais, bem como a interessante possibilidade de, duas vezes por mês, o segurado ganhar um prêmio de R\$15.000,00, líquidos (por sorteio da Loteria Federal).

Finalmente, o MegaVida, além de ser um seguro mais barato e da mesma forma completo, tal como os seguros comuns pode ser contratado para qualquer beneficiário indicado pelo segurado, funcionário da ativa, aposentado ou pensionista do Banco do Brasil e seus familiares.

Para mais informações, entre em contato com a AAPBB, na Rua Uruguaiana, nº 10, Grupo 1705 - CEP-20050-000 - Tel. (21) 2232-7561 e (21) 2509-0347 - e-mail aapbb@terra.com.br - Rio de Janeiro (RJ), ou então contate o seguro MegaVida pelo telefone 0-800.7045902 ou pelo site www.megavida.com.br ou ainda pelo e-mail megavida@alleanza.com.br ■

CASSI

CAMPANHA PARA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS RECEBE APOIO DA AAPBB

O colega aposentado que tem parente até o 3º grau inscrito em outro Plano de Saúde pode agora convidá-lo a se transferir para a CASSI, que está recebendo novas adesões no Plano CASSI Família, com as seguintes condições: permanência mínima de 30 meses em plano de saúde anterior; não estar fora do plano anterior por mais de 60 dias; plano anterior registrado na ANS, com abrangência nacional, além de

cobertura ambulatorial e hospitalar (apartamento).

Caso a pessoa não atenda a essas condições, a CASSI está concedendo descontos nas 6 primeiras mensalidades, da seguinte maneira:

a) adesões entre setembro e outubro de 2003 - desconto de 15% nas duas primeiras mensalidades e de 10% nas quatro seguintes.

b) adesões entre novembro de 2003 e fevereiro de 2004 - 10% nas seis primeiras mensalidades.

c) direito de realização de uma consulta médica durante o período de carência.

Veja quem pode aderir: parentes consanguíneos e afins (inclusive cônjuge) até o 3º grau de aposentados e pensionistas do BB (ou seu cônjuge), a saber: pais, filhos, menores sob guarda, irmãos, avós, netos, bisavós, bisnetos, tios, sobrinhos; ex-funcionários do BB, cônjuge e seus parentes até o 3º grau; recém-nascidos de parte coberta pela CASSI.

Lembre-se: a CASSI oferece cobertura superior às exigidas em Lei, tem abrangência nacional e não tem restrições para atendimento a doenças e lesões preexistentes.

Para outras informações ligue 0800 78 0080. ■

CASSI ESCLARECE

A respeito do artigo publicado em nosso Informativo nº 25, sob o título de "CASSI - Anatomia de um déficit", o Gerente Regional David Salviano esclareceu à Diretoria da AAPBB, em encontro realizado no dia 7/10 passado, que o valor dos medicamentos ali estocados é pequeno. Informou-nos também que o aumento do número de funcionários se deveu à grande expansão dos serviços da Caixa. De outro lado, assegura que grande parte do contingente de servidores está sendo utilizada nos serviços de auditoria, o que permitiu economia de R\$ 1.800.000,00, nos últimos 6 meses, decorrente de glosas em diversos procedimentos observados nos hospitais examinados. Nossos parabéns a esse esforço que a Caixa vem fazendo para tapar os ralos por onde se esvai grande parte de seus recursos financeiros. ■

AGENCIADORES DO MEGAVIDA NA SEDE DA AAPBB

Convidamos os colegas aposentados a visitarem nossa Sede na Rua Uruguaiana, 10 - Sala 1705 - Centro - Rio de Janeiro (RJ), para conhecerem melhor o trabalho que vimos desenvolvendo em defesa da PREVI e da CASSI. Você poderá receber todos os esclarecimentos sobre o Seguro MegaVida, diretamente com agenciadores profissionais que lá estão à disposição para atendê-lo. ■

CONVERSA COM O LEITOR

Aguardamos sua correspondência com críticas e sugestões. Nosso endereço é Rua Uruguaiana, 10 - sala 1705 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - e-mail aapbb@terra.com.br ■

EX-PRESIDENTE NESTOR JOST FAZ CONFERÊNCIA SOBRE O BANCO

Está à disposição dos nossos associados exemplares da conferência que o Dr. Nestor Jost, ex-presidente do Banco do Brasil, no período de 1967 a 1974, fez no Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, em 23/9/2003, sobre o tema "O Banco do Brasil após a fundação do Banco Central".

Os interessados deverão solicitar cópia pelo telefone da AAPBB, 2232-7561, ou diretamente em nossa sede na Rua Uruguaiana, 10 - sala 1705. ■

COLEGA APOSENTADO

Associe-se . Peça proposta pelos telefones (21) 22232-7561 ou (21) 25090347.

Ajude-nos a defender a PREVI e nossos benefícios. ■

EXPEDIENTE

DIRETORIA

Presidente:
RAYMUNDO GONÇALVES DA MOTTA
Vice-Presidente Administrativo:
MILTON CARLOS RIBEIRO
Vice-Presidente Adjunto:
CELSO DE MEDEIROS DRUMMOND
Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:
JURACI VAZ SAMPAIO
Vice-Presidente Adjunto:
JOSÉ CORREIA RIBEIRO

Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários:
JOSÉ ADRIÃO DE SOUSA

DEPARTAMENTOS

Departamento de Seguros (DESEG):
Diretor: PAULO RIBEIRO CORDEIRO
Diretor-Adjunto: JOÃO LANES SIMÕES
Departamento de Comunicações (DECOM):
Diretor: JOÃO GOMES ANDRÉ
Diretor-Adjunto: RUBEM DE CÁSSIA VENÂNCIO

Informativo da AAPBB-RJ - Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil - RJ
Sede: Rua Uruguaiana, 10, sala 1705 - CEP 20050-000 - Rio de Janeiro (RJ) - Tel: (21) 2232-7561 e 2509-0347

Coordenação: João Gomes André
Projeto gráfico/Editoração/Fotolito/Impressão: LL Divulgação Editora Cultural Ltda
Redatores: José Adrião de Sousa, José Correia Ribeiro, Marco Aurélio Machado da Silva e Rubem de Cássia Venâncio

MegaVida

Mais que um seguro completo,
uma tranquilidade de vida



Contrate já através do 0800-704 5902 ou
www.megavida.com.br
ou diretamente na AAPBB
Rua Uruguaiana, 10 sl. 1705 - Centro - Tel.: 2232-7561

